

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ERRATA

PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a formalização de Termo de Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à realização da Agrofest 2025 junto a Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná (SETU).

A Portaria nº. 104/2025, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção

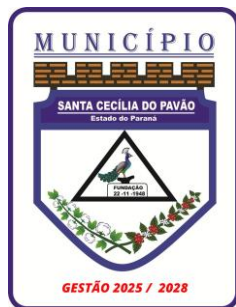
Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Municipal **JHENIFER DOS SANTOS BARBOSA**, portador do CPF: 100.136.049-45, ocupante do cargo de Gestora Municipal de Convênios do Município, para exercer a função de **Gestora e Fiscal do Convênio** com Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, para repasse de recursos financeiros destinado a realização da Agrofest 2025.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Municipal **JHENIFER DOS SANTOS BARBOSA**, portador do CPF: 100.136.049-45, ocupante do cargo de Gestora Municipal de Convênios do Município, para exercer a função de **Gestora do Convênio** com Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, para repasse de recursos financeiros destinado a realização da Agrofest 2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Municipal **ANA PAULA RODRIGUES COVRE**, portador do CPF: 080.351.379-80, ocupante do cargo de Secretária Geral de Gabinete do Município, para exercer a função de **Fiscal do Convênio** com Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, para repasse de recursos financeiros destinado a realização da Agrofest 2025.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de maio de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3274
Data: 13/05/2025
Código Identificador: A086053D